



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Diretoria de Extensão  
Divisão de Apoio à Educação Básica



## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE EXTENSÃO EDITAL/UFU/PROEX Nº 053/2013 DIEBS

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades	Períodos
Ciências Sociais, Direito, Enfermagem, História, Medicina, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social	03	20 horas semanais	06 meses (podendo ser renovado)	ONG SOS Mulher e Família de Uberlândia Abordagens domiciliares pelo Programa Patrulha de Atendimento Multidisciplinar(PAM)	Das 8 as 12 horas / ou das 13 as 17 horas

### 1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Estar cursando a partir do 6º período dos cursos mencionados.

### 1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar disposto (a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo com os dados manuseados e nas ações internas;
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas;
- Disponibilidade em participar da formação continuada geral uma vez ao mês e específica, quinzenalmente;
- Ter responsabilidade, comprometimento, prontidão e aptidão para conhecer a PAM – Patrulha de Atendimento Multidisciplinar como um todo e para a abordagem domiciliar;
- Ter capacidade de envolvimento com o trabalho;
- Ser pro-ativo (a) e disciplinado (a);
- Ter capacidade de lidar com o estresse;
- Ter postura ética e não preconceituosa;
- Ser organizado(a) e atuar de modo interprofissional e interinstitucional.

## **2. Inscrições:**

**Data: De 21 a 25 de outubro de 2013**

- Horário: das 8 as 11 e das 14 as 17 horas
- Local: DIEBS - PROEX – Bloco 3 P - Reitoria Campus Santa Mônica.
- Contato: (34) 3239-4845.

### **2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar atualizado;
- Quadro de compatibilidade horária (grade horária – ANEXO III);
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios;
- Cadastro do bolsista preenchido e assinado – anexo Iv(form. disponível no Site-Proex);
- Cópia xerox do cartão do banco.

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo orientador/supervisor, ou à necessidade do setor.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término dos recursos previstos para pagamento da bolsa de extensão;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- Após decorrida a terça parte do tempo previsto para duração da bolsa de extensão, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;
- Em decorrência de descumprimento de qualquer item disposto no Termo de Compromisso;

**2.6** Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado compatível com a carga horária prevista no Termo de Compromisso ou vigência do projeto/programa.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

### **3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:**

#### **3.1 Fases:**

##### **1ª fase:**

**Data : 28/10/2013**

Análise do histórico escolar e Curriculum Vitae e documentos comprobatórios. (**Fase eliminatória**)

##### **2ª fase:**

**Entrevista : dia 01/11/2013 - 13 horas - (Somente para os classificados na primeira fase)**

Local: ONG SOS Mulher e Família de Uberlândia – R Johen Carneiro 1454 - Bairro Cazeca

#### **3. Resultado Parcial e Recurso:**

Será divulgado o resultado parcial no dia 06/11/2013 . O discente terá um (1) dia útil para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

**3.2** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 08/11/2013, no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) .

**3.3** O presente edital terá vigência de seis meses, para o caso de substituição de bolsista desde que, antecipada e justificada formalmente no prazo mínimo 15 dias.

Uberlândia-MG, outubro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n.º 053** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsa de Extensão na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_  
Edital Nº \_\_\_\_\_

Via Candidato



**ANEXO II**  
**PLANO DE TRABALHO / ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**  
**A SEREM REALIZADAS NA PAM**

**INTRODUÇÃO:**

A Patrulha de Atendimento Multidisciplinar foi idealizada a partir do início de 2003, por meio de diálogos entre a ONG SOS Ação Mulher Família de Uberlândia e o 17o-Batalhão da Polícia Militar e, posteriormente envolvendo a PMU e UFU, com vistas a um trabalho mais articulado e, portanto, mais eficiente, a fim, inclusive, de serem diminuídas as reincidências de casos de violência intrafamiliar. O programa nasce a partir dessa necessidade de se articular órgãos que visam combater processos de violência e por não haver na cidade de Uberlândia e mesmo no Brasil nada semelhante. Inicialmente, identificou-se que em torno de 30% das ocorrências do 190 eram de casos de violência intrafamiliar e a constituição do Programa vem no sentido de diminuir essas demandas, por ter caráter preventivo, além de interventivo.

A convivência dentro de um contexto doméstico permeado por relações violentas pode, e geralmente acontece contribuir para outras formas de violência que atingem a sociedade em geral. A violência doméstica é raiz das outras violências e requer políticas públicas.

**JUSTIFICATIVA:**

O programa está em sintonia com a promulgação da Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, que traz uma série de novas obrigações para o poder público, em especial a ampliação do número de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, cujo objetivo é possibilitar que todos os serviços especializados funcionem de forma integrada, ofertando um atendimento humanizado e completo as mulheres em situação de violência (art. 8º);

O Programa tem sido referência para outros programas similares na região e país, tendo sido premiado pelo Excelência Cidadã, promovido pelo CDL em 2011.

Desde seu lançamento em 2003, o programa já atendeu mais de 7.000(sete mil) famílias

**OBJETIVOS:**

**GERAL**

O objetivo do Programa PAM é promover a cidadania e a paz familiar, por meio de uma abordagem qualificada interdisciplinar e interinstitucional, valendo-se de uma metodologia focada na mediação de conflitos intrafamiliares e suporte na Cruz Vermelha, polícia comunitária e promoção dos Direitos Humanos.

**ESPECÍFICOS**

.Oficializar e apoiar o exercício profissional das equipes de abordagens domiciliares, representantes dos quatro parceiros diretos do Programa envolvidos com a demanda da violência doméstica na cidade de Uberlândia – MG;

.Favorecer o atendimento domiciliar às famílias vulneráveis às questões de violência doméstica, conjugal e intrafamiliar, no que diz respeito ao tratamento de dependência química, saúde mental, assistência ao idoso, criança e adolescente, à mulher, deficientes físicos e outros;

. Diminuir reincidências de casos de violência doméstica, conjugal e intrafamiliar, com um atendimento qualificado;

.Contribuir para a formação continuada dos profissionais envolvidos neste programa, com vistas a um atendimento qualificado, profissional e ético;

.Sensibilizar todos (as) os(as) envolvidos(as) para a complexidade da questão da violência doméstica conjugal e intrafamiliar, uma das grandes mazelas de nossa sociedade, visando à transformação social e a desconstrução de mitos.

#### **CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)**

A ação extensionista na PAM “Patrulha de Atendimento Multiprofissional” oportuniza ao bolsista:

- Conviver com as concepções religiosas de cada um e também repensar sobre classe social, sobre raça/etnia, sobre sexualidade e orientações sexuais, sobre família, sobre “certo” e “errado”, sobre “normal” e “anormal”, sobre traição/adultério.
- Relativizar valores e respeitar as diferenças, contribuindo para um atendimento qualificado e para uma cultura de paz e tolerância;
- Desconstruir mitos e perceber a complexidade que envolve a violência intrafamiliar;
- Desenvolver o auto conhecimento, a auto crítica, a discussão sobre a violência conjugal, de gênero e intrafamiliar para cada um, a prática associada ao estudo com embasamento teórico interdisciplinar, a transparência sobre o trabalho, a discussão de casos entre profissionais são fundamentais para um atendimento qualificado e para o “perfil” desejado;
- Propiciar espaços e ter disponibilidade interna para lidar com os sentimentos que aparecem nos atendimentos e nas relações interpessoais com a equipe são condições para um atendimento adequado e para a saúde da equipe;
- Desenvolver uma postura de sigilo e a manutenção da identificação dos casos atendidos, discutidos entre a equipe em fóruns existentes para tais.
- Desenvolver ou aprimorar a concepção de responsabilidade profissional;
- Contribuir com a análise e atualização de protocolos de atendimento, materiais didáticos, de divulgação sobre o Programa;
- Produzir conhecimento científico e de preferência publicá-los, a partir dos atendimentos e tabulação de dados quantitativos e qualitativos;
- Desenvolver uma visão crítica de cidadania.

#### **AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

**ANEXO III**

<b>QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA</b>							
<b>GRADE HORÁRIA - MANHÃ</b>							
		<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>	<b>SÁBADO</b>
07:10	<b>A</b>						
08:00	<b>B</b>						
08:50	<b>C</b>						
09:50	<b>D</b>						
10:40	<b>E</b>						
11:30	<b>F</b>						
<b>GRADE HORÁRIA - TARDE</b>							
		<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>	<b>SÁBADO</b>
13:10	<b>G</b>						
14:00	<b>H</b>						
14:50	<b>I</b>						
16:00	<b>F</b>						
16:50	<b>L</b>						
17:40	<b>M</b>						

Marcar com **X** os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

## ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2013
-------------	--	------

**DADOS PESSOAIS**

<b>NOME:</b>		<b>CPF</b>	
<b>SEXO:</b>	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	<b>DATA NASCIMEN</b>

<b>NOME DO PAI:</b>		<b>NOME DA MÃE:</b>	
<b>CIDADE NASCIMENTO:</b>		<b>U.F.:</b>	

<b>Curso:</b>	<b>Período / Ano</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>	
<b>Nº Matricula:</b>			

<b>IDENT. N.º:</b>		<b>ORGÃO EXPEDIDOR:</b>		<b>UF:</b>		<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>	
--------------------	--	-------------------------	--	------------	--	---------------------------	--

**ENDEREÇO (Rua, Av.):**

**NUMERO:**

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:**

**MUNICÍPIO :**

**UF:**

**PAÍS:**

**CEP:**

**FONE/RESID:**

**END. ELETRONICO:**

**CELULAR: DDD**

**BANCO:**

**AGENCIA:**

**NUMERO DA CONTA:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Visto do Coordenador

**Obs: Contas Bancarias: (001 - Banco Brasil, 104- Caixa Econômica Federal ou 033 - Santander).**

**PARA USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR (Deve vir preenchido)**

**LOCAL DE EXÉRCICIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO:**

**TITULO DO PROJETO:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO DO BOLSISTA**

Uberlândia, de de 2013